



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

333

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2017/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

O O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.389.851/0001-94, com sede na Avenida Liberdade, s/n, Nossa Senhora das Dores/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por sua Gestora a Sr^a **CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 837.975 2ª VIA SSP/SE e do CPF nº 532.241.835-00, residente à Rua Euclides Gois, nº 706, Coroa do Meio, CEP: 49.035-310 - Aracaju/SE, e a empresa **J C COMÉRCIO DE FRUTAS BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.595.365/0001-71, com sede à Rua Tertuliano Simoes, nº 38, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49600-000, neste ato, representada pelo Sr. **EDILVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior capaz, portador da Cédula de identidade RG nº 37.725.691-2 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.659.195-72, residente e domiciliado à Rua B, nº 74, Loteamento Adauto Machado, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49600-000, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 236/2014 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 09/2017 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas oriundas do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução da Ata de Registro de Preços ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações de correntes desta Ata de Registro de Preços, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

J C COMÉRCIO DE FRUTAS BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

332

1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ: PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LECITINA DE SOJA, E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN, ÓLEO OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. EMBALAGEM EM LATAS, POTES OU SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO HERMETICAMENTE DE 400 GRAMAS CADA. EM CASO DE LATAS OU POTES, ESTES NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADOS, ESTUFADOS OU ENFERRUJADOS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 (ANVISA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	PACOTE	1000	NESTLÊ	3,00	3.000,00
2	AÇÚCAR: SACAROSE DE CANA OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR, E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (1 KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	KG	500	AGROVALI	3,20	1.600,00

*



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

333

3	<p>ALHO PICADO NATURAL SEM SAL - CARACTERÍSTICAS GERAIS PRODUTO UTILIZADO COMO TEMPERO NA CULINÁRIA, OBJETIVANDO REALÇAR O SABOR DOS ALIMENTOS. DEVERÁ SE APRESENTAR PICADO, SEM SAL, NEM GLÚTEN. INGREDIENTES: ALHO E CONSERVANTES.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ASPECTO - PRÓPRIO, COR - CLARA, CHEIRO - PRÓPRIO SABOR - PRÓPRIO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100G, VALOR CALÓRICO : 50 A 70 KCAL, CARBOIDRATO : 28 A 35G, PROTEÍNA : 4 A 8G, GORDURAS TOTAIS : 0G</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS: AUSÊNCIA. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS COLIFORMES A 45OC/G = 5X102 SALMONELLA SP/25G = AUSÊNCIA</p> <p>SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES DE PLÁSTICO COM PESO LÍQUIDO DE 200G A 1000G, SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO COM PESO LÍQUIDO ENTRE 10 A 12 KG. PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS).</p>	KG	40	IN NATURA	26,30	1.052,00
4	<p>ARROZ: SUBGRUPO PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 1KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE-EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.</p>	KG	450	POP	2,50	1.125,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

234

5	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, E 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 400G, DEVENDO CONTER NO ROTULO OU IMPRESSA NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	PACOTE	600	AREBÉ	2,30	1.380,00
6	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE DEVERÁ CONTER NO ROTULO OU IMPRESSA NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	PACOTE	600	FABISE	2,50	1.500,00
7	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICO TRANSPARENTE, PCT DE 400G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE /LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	PACOTE	600	FABISE	2,50	1.500,00
9	COLORÍFICO EM PO (COLORAU), DE 1ª QUALIDADE, HOMOGÊNEO. PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MARCO E MICROSCÓPICAS. ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM DE 100G NO MÍNIMO, DEVENDO CONTER NO ROTULO OU IMPRESSA NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	PACOTE	150	MARATÁ	0,45	67,50

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

335

10	COMINHO MOÍDO: EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 100G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	PACOTE	150	MARATÁ	0,55	82,50
11	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, 1ª QUALIDADE, DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM EM PAPELÃO, C/ 340G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	UND	200	QUERO	1,65	330,00
12	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE. SOLICITADO CONFORME DEMANDA.	KG	60	SARANDI	1,65	99,00
13	FEIJÃO CARIOCA: EXTRA, CLASSE CORES, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 1KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE/ LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	350	TIO ZÉ	2,55	892,50,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

336

15	FARINHA DE MILHO FLOCADA: ELABORADA A PARTIR DO GRÃO DO MILHO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 500G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE/ LOTE - EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	300	DALON	3,68	368,00
16	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE/ LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	100	SÃO ROQUE	1,10	110,00
17	BEBIDA LÁCTEA, DE 1 LITRO: COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE /LOTE, SABORES MORANGO/AMEIXA.	LITROS	1000	NATURAL DA VACA	2,80	2.800,00
18	LEITE NATURAL INTEGRAL, ESTERILIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL TIPO "TETRA PAK" COM 1L. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS).	LITROS	300	PIRACANJU BA	3,25	975,00
19	LEITE EM PÓ DESNATADO, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300 G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE/ LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UND	200	LASSERENI SSIMA	6,99	1.398,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

337
19

20	LINGUIÇA CALABRESA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ESPECIFICANDO DATA/VALIDADE INSPECIONADO PELO SIF RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE /LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	300	PERDIGÃO	12,80	3.840,00
21	MACARRÃO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, COM 500G, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS E VIGENTES DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	500	YARA	1,50	750,00
22	MACARRÃO TIPO LASANHA, EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, COM 500G, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS E VIGENTES DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	300	FORTALEZA	3,15	945,00
23	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 250G, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS LEGAIS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNP A. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	500	KIMIMO	2,90	1.450,00
24	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE / LOTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UND	120	DELICIA	3,40	408,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



338

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	LEITE DE COCO: NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE VIDRO (500 ML) COM RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE/ LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	UND	150	SERGIPE	2,45	367,50
26	MILHO PARA MUNGUNZÁ, TIPO 1, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO, COM 500G, CONTENDO NO RÓTULO RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE/ LOTE/ INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	150	MARATÁ	1,90	285,00
27	MOLHO DE TOMATE	UND	200	MARATÁ	1,25	250,00
28	ÓLEO DE SOJA REFINADO, SEM COLESTEROL, 1ª QUALIDADE, FLUIDO, PURO, PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 900 ML, ADEQUADO PARA CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRA UMA PROTEÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	150	CONCORDIA	3,55	532,50
29	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 720G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DUZIA	400	COPACOL	4,10	1.640,00
30	PÃO MASSA FINA - TIPO HOT DOG CARACTERÍSTICAS GERAIS PÃO É O ALIMENTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO (A FARINHA DE TRIGO A SER UTILIZADA COMO MATÉRIA-PRIMA NA FABRICAÇÃO DO GÊNERO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO RDC 344/02), FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA E PODE CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS NA LEGISLAÇÃO. DEVE APRESENTAR FORMATO E TAMANHO CARACTERÍSTICO AO TIPO DE PÃO. AS SUPERFÍCIES NÃO DEVEM APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES VARIANDO DO PARDO OU AMARELO PARDACENTO, NAS	UND	5000	DELIFLITE	0,27	1.350,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

339

<p>REGIÕES MAIS EXPOSTAS AO CALOR, AO AMARELO DOURADO NAS REGIÕES MENOS EXPOSTAS. O MIOLO DEVE SER LEVE, ELÁSTICO, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVE APRESENTAR ODORES DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ODOR: DE FUMAÇA, CARVÃO, ÓLEO OU QUALQUER ODOR ESTRANHO: AUSÊNCIA SABOR: ÁCIDO, ALCOÓLICO, RANÇOSO, MOFADO, ENVELHECIDO OU SABOR ACENTUADO DE SAL: AUSÊNCIA CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL / UNIDADE DE 100G VALOR CALÓRICO - 250 A 350 KCAL CARBOIDRATOS - 50 A 80G PROTEÍNAS - 4 A 8G GORDURAS TOTAIS - 3 A 6G GORDURA TRANS: AUSENTE SÓDIO: MÁXIMO DE 550 MG CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS ACIDEZ: MÁXIMA 5% RESÍDUO MINERAL FIXO (DEDUZIDO O NACL): MÁXIMO 1,2% (BASE SECA) UMIDADE: MÁXIMO 30% PROTEÍNAS NA BASE SECA: MÍNIMO 11,4% CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS: AUSÊNCIA. AMIDOS E ELEMENTOS HISTOLÓGICOS ESTRANHOS: AUSÊNCIA CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS COLIFORMES A 450C/G - 102 SALMONELAS SP/25G: AUSÊNCIA SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIPROPILENO LACRADO, COM PESO DE 50 GRAMAS A UNIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO C/ A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, ASSIM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA E LACRADA DE MODO A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 DIAS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS). NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN".</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

340
P

31	PRESUNTO DE PERU, REFRIGERADO (À - 5°C) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ESPECIFICANDO DATA/VALIDADE INSPECIONADO PELO SIF RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE /LOTE /INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	90	SADIA	15,90	1.431,00
32	QUEIJO MUSSARELA, REFRIGERADO (À - 5°C) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ESPECIFICANDO DATA/VALIDADE INSPECIONADO PELO SIF RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE /LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	90	IOGA	21,90	1.971,00
33	SAL REFINADO IODADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO, COM 1 KG, CONTENDO NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	80	NEVADO	0,70	56,00

4



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

34

34	<p>VINAGRE DE ALCOOL CARACTERÍSTICAS GERAIS O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE CORANTES E CONSERVADORES. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ASPECTO - LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITO. AROMA - CARACTERÍSTICO, ACÉTICO. CHEIRO - PRÓPRIO SABOR - ÁCIDO CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS ACIDEZ VOLÁTIL EM ÁCIDO ACÉTICO: MÍNIMA 4,0% A 7,9 P/V ALCOOL ETÍLICO % EM VOLUME A 20°C; MÁXIMO 1% RESÍDUO MINERAL FIXO À 550°C: 0,1% P/V PESO LÍQUIDO INFERIOR AO DECLARADO: AUSÊNCIA CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS : AUSÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS PLÁSTICAS, FECHADAS HERMETICAMENTE POR TAMPA PLÁSTICA, CONTENDO DE 500ML A 1L. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA CONTENDO DE 12 A 24 UNIDADES DE 500 ML A 1L, FECHADA COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS).</p>	LITROS	75	CARÍCIA	1,30	97,50
35	<p>SALSICHA TIPO HOT DOG, REFRIGERADA (À -5°C) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ESPECIFICANDO DATA / VALIDADE INSPECIONADA PELO SIF RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE / LOTE / INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.</p>	KG	250	COPACOL	5,38	1.345,00
36	<p>SUCO DE FRUTA, "TETRA PAK" MARACUJA DE 1L. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS).</p>	LITROS	500	BASFRUT	3,50	1.750,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

342

37	SUCO DE FRUTA, "TETRA PAK" GOIABA DE 1L. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS).	LITROS	500	BASFRUT	3,50	1.750,00
38	SUCO DE FRUTA, "TETRA PAK" UVA DE 1L. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS).	LITROS	800	BASFRUT	3,50	2.800,00
39	SUCO DE FRUTA, "TETRA PAK" MANGA DE 1L. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS).	LITROS	500	BASFRUT	3,50	1.750,00
40	SUCO DE FRUTA, "TETRA PAK" ACEROLA DE 1L. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS).	LITROS	500	BASFRUT	3,50	1.750,00
41	SUCO DE FRUTA, "TETRA PAK" MANGABA DE 1L. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS).	LITROS	500	BASFRUT	3,50	1.750,00

✶



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

243

42	<p>CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO - PATINHO CARACTERÍSTICAS GERAIS É A PORÇÃO COMESTÍVEL PROVENIENTE DO CORTE APROPRIADO (PATINHO), ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS COR - VERMELHA CARACTERÍSTICA ODOR - PRÓPRIO SABOR - PRÓPRIO, ASPECTO - PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS FÍSICO -QUÍMICAS, EXUDAÇÃO DE LÍQUIDO, ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, TRAUMATIZADO - AUSÊNCIA, TECIDOS INFERIORES - (APONEVROSE, CARTILAGEM, ETC.) - AUSÊNCIA, AMÔNIA - NEGATIVO, REAÇÃO DE ÉBER P/ GÁS SULFÍDRICO - NEGATIVO, RANCIDEZ - NEGATIVA, NITRATO - AUSÊNCIA, NITRITO - AUSÊNCIA, BISSULFITO - NEGATIVO, PH - DE 5 A 6,5, FORMOL - NEGATIVO, CAPA DE GORDURA - MÁXIMO DE 15%, CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, SALMONELA SP 25G - AUSÊNCIA, SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM, PRIMÁRIA: PACOTES DE 500G A 01 KG EMBALADO A VÁCUO, FECHADOS EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DE 10 A 20 KG. PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM, NO RÓTULO NÃO É OBRIGATÓRIO TRAZER A DENOMINAÇÃO "CARNE BOVINA- PATINHO" SEGUIDA DA SUA CLASSIFICAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE SEGUIR A RESOLUÇÃO - RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS). DEVENDO CONTER NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE O CARIMBO DO SIF OU SIE.</p>	KG	250	NUTRIAL	14,30	3.575,00
----	--	----	-----	---------	-------	----------

✱



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

344
P

43	<p>CORTES DE FRANGO CONGELADO TIPO PEITO DE FRANGO CARACTERÍSTICAS GERAIS PARTE DA AVE (PEITO DE FRANGO) ABATIDA EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, COM IDADE APROXIMADA DE OITO SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES E LIMO NA SUPERFÍCIE. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER PRESENÇA DE CRISTAIS DE GELO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ASPECTO - PRÓPRIO, COR - PRÓPRIA, ODOR - PRÓPRIO, SABOR - PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS UMIDADE E SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS A 105°C, G/100G : 70 A 90, PH : 6 A 7 REAÇÃO DE ÉBER P/ GÁS SULFÍDRICO : NEGATIVO, FORMOL : NEGATIVO RANCIDEZ : NEGATIVO, CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, COLIFORMES A 45OC/G = 104, SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS: AUSÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 A 05 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR UNIFORME AO PRODUTO. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 A 30 KG. PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO - RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS). DEVENDO CONTER NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE O CARIMBO DO SIF OU SIÉ.</p>	KG	220	COPACOL	10,20	2.244,00
----	---	----	-----	---------	-------	----------

*



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

345

44	CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, CARACTERÍSTICAS GERAIS, ALIMENTO OBTIDO PELA SALGA DAS PORÇÕES MUSCULARES COMESTÍVEIS DA CARNE BOVINA, EMBALADAS A VÁCUO COM AUSÊNCIA DE TECIDOS INFERIORES (APONEVROSES, CARTILAGENS), E PRODUZIDO EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PEÇAS EMBALADAS A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DE 01 A 05 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM PESO LÍQUIDO DE 10 A 30 KG. ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO - RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS). DEVENDO CONTER NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE O CARIMBO DO SIF OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	100	ALVORADA	22,50	2.250,00
46	CARNE DE BOI DE 1ª. QUALIDADE (COLCHÃO MOLE), RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM PACOTES DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO, E CONGELAMENTO DE 1 (UM) ANO.	KG	300	FRIBOI	21,50	6.450,00
47	CARNE DE BOI DE 1ª. QUALIDADE COM OSSO RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM PACOTES DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO, E CONGELAMENTO DE 1 (UM) ANO.	KG	400	FRIBOI	17,50	7.000,00
48	FRANGO, INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA DIPOA E DA ANVISA. EMBALAGENS EM PACOTES, COM PRAZO DE VALIDADE DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO, E CONGELAMENTO DE 1 (UM) ANO.	KG	300	SEARA	7,60	2.280,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

346

49	AVEIA EM FLOCOS: AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	80	DR. QUAKER	3,80	304,00
50	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94, CONTENDO 2 LITROS	UND	700	SCHIN	3,20	2.240,00
51	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA - COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94, CONTENDO 2 LITROS	UND	700	SCHIN	3,20	2.240,00
52	ABOBORA DE LEITE - ABOBORA MEDIA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA C/ PRAZO DE VALIDADE DE 01 A 07 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE E DE 01 A 30 DIAS SOB REFRIGERAÇÃO	KG	50	IN	1,90	95,00
53	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UN	160	IN	2,00	320,00
54	TOMATE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	300	IN	2,50	750,00
55	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	400	IN	2,45	980,00
56	CEBOLA BRANCA - DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	200	IN	2,50	500,00
57	CENOURA MEDIA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	200	IN	3,15	630,00
58	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UN	400	IN	1,50	600,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

347

59	COENTRO VERDE DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UN	300	IN	1,30	390,00
60	CEBOLINHA VERDE DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UN	300	IN	1,50	450,00
61	TANGERINA MEDIA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UNIDADE	500	IN	0,50	250,00
62	UVA VERDE DE DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	100	IN	4,00	400,00
63	MAÇA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UNIDADE	1000	IN	0,55	550,00
64	ALFACE DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	300	IN	1,90	570,00
65	QUIABO DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	40	IN	4,00	160,00
66	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	30	IN	3,50	105,00
67	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	100	IN	4,15	415,00
68	INHAME DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	80	IN	5,80	464,00
69	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UN	250	IN	0,90	225,00
70	BANANA PRATA - MEDIA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	DUZIA	150	IN	3,80	570,00
71	PIPOCA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL COM 15 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	500	KIGAROT	0,28	140,00
72	DOCE DE GOIABADA, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 500 G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	100	SABORETA	2,80	280,00
73	BISCOITO TIPO salgado PACOTE COM 115G EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	300	ELBIS	0,90	270,00
74	BISCOITO TIPO RECHEADO (DIVERSOS SABORES) PACOTE COM 115G EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	400	ROCINE	1,40	560,00
75	BISCOITO TIPO GOIABINHA PACOTE COM 115G EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	400	BAUDUCO	0,80	320,00



348

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

76	BISCOITO TIPO WAFER PACOTE COM 115G EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	400	FABISE	1,20	480,00
77	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE. SOLICITADO CONFORME DEMANDA.	KG	60	SARANDI	2,55	153,00
78	CREME DE LEITE EM CAIXA DE 200G	UND	400	MARAJOARA	2,25	900,00
79	TEMPERO EM TABLETES DE DIVERSOS SABORES, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES	CX	200	MARATÁ	2,80	560,00
80	COUVE DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UN	1000	IN	1,95	1.950,00
81	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UN	100	IN	5,50	550,00
82	MARACUJA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	KG	300	IN	3,90	1.170,00
83	JENIPEPO DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UN	200	IN	0,50	100,00
84	MANGA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE PRAGAS, SEM DANOS MECANICOS	UN	200	IN	1,28	256,00
85	FIGADO DE BOI DE 1ª. QUALIDADE, RESFRIADO OU CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM PACOTES COM PRAZO DE VALIDADE DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO, E CONGELAMENTO DE 1 (UM) ANO.	UN	200	FRIBOI	11,50	2.300,00
TOTAL						93.764,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços dos gêneros alimentícios, objeto da ata de registro de preços, permanecerão irreajustáveis durante a vigência de 12 (doze) meses;

4.1.2. Se durante o período de 12 (doze) meses ocorrer aumento de preços no objeto dos itens a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao ÓRGÃO GERENCIADOR, por parte do FORNECEDOR REGISTRADO, da razão que autorizou o referido aumento;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

349
P

4.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a repassar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da presente ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. Na execução do objeto da presente ata, obriga-se o **FORNECEDOR REGISTRADO** a emitir todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente;

6.1.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em até 02 (dois) dias no local a ser designado pelo Fundo Municipal de Saúde, informado na Ordem de Fornecimento;

6.1.3. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo esses estar em perfeitas condições de uso, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos especificados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

6.1.4. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo Gestor do FMS, poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.1.5. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Entregar os produtos **NÃO** contendo em sua embalagem a data da fabricação e validade;
- Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste termo;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o uso.

6.1.6. Os gêneros alimentícios solicitados deverão, na data de entrega, possuir prazo de fabricação não superior a 06 (seis) meses e prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos, ambos contados da data da entrega dos mesmos, com o compromisso expresso do FORNECEDOR REGISTRADO de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante a vigência da ata;

6.1.7. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá estar provida BALANÇA (mecânica ou eletrônica) para fins de conferência dos pesos dos produtos no ato da entrega;

6.1.8. Os gêneros perecíveis deverão ser entregues em veículos isotérmicos ou refrigerados e os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (tipo baú);

6.1.9. No ato da entrega dos produtos o fornecedor deve constar nas Notas Fiscais de Entrega dos produtos, o número de registro de inspeção federal ou estadual, nº do lote e nº da nota fiscal do frigorífico de procedência.



350

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1.10. O FORNECEDOR REGISTRADO, após a entrega efetuada, deverá encaminhar-se à Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, no horário das 8 às 12 horas, para apresentação das Notas Fiscais respectivas, devidamente atestadas pelo fiscal da ata.

6.2. O fornecedor deve manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem a Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

6.3. O fornecedor deverá se responsabilizar por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao ÓRGÃO GERENCIADOR comprovante de quitação com os órgãos competentes.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante a vigência desta ata, compromete-se a:

7.1.2. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

7.1.3. Proporcionar ao FORNECEDOR REGISTRADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.4. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7.1.5. Comunicar à FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em atendimento à Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do TCE/SE, ficará designado servidor nomeado em portaria específica, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, com autoridade para exercer, em nome deste Fundo, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do fornecimento.

8.2. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar ao **FORNECEDOR REGISTRADO** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata de Registro de Preços;

II - Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados, para garantir a qualidade desejada do fornecimento;

III - Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços;

IV - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a **FORNECEDOR REGISTRADO** de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;



251

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.2. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso;

9.3. Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado obedecendo a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recurso, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

10.1.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas dos fornecimentos objeto da Ata de Registro de Preços, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) contendo o atesto que o objeto foram executados; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Débitos Estaduais junto à Fazenda Estadual e ou Municipal e CND Trabalhista;

10.2. Eventuais pagamentos efetuados, a maior ou a menor, em virtude de erro no faturamento, poderão ser compensados nas faturas seguintes;

10.3. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 10.1.1. com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

10.3.1. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a FORNECEDOR REGISTRADO apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Ata de Registro de Preços será rescindida unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado à FORNECEDOR REGISTRADO, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos fornecimento efetivamente executado e atestados na forma do item 10.1.1.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, as sanções administrativas aplicadas ao **FORNECEDOR REGISTRADO** serão:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente do **FORNECEDOR REGISTRADO**, amigável ou judicialmente;

11.3. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** venha a falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito



352

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTRATO E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

12.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante apostilamento, as alterações que julgarem convenientes.

12.2. A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência do Pregão Presencial e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação do FORNECEDOR REGISTRADO, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) o FORNECEDOR REGISTRADO for declarado inidôneo ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

12.3. Em caso de concordata, a ata poderá ser mantida, se o FORNECEDOR REGISTRADO oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

13.1. A presente ata poderá ser denunciada, por acordo entre as partes, mediante Notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e rescindido, a juízo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos casos previstos no Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Nossa Senhora das Dores/SE, para dirimir questões oriundas desta ata de registro de preços, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, assinam as partes esta ata de registro de preços, em duas (02) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Nossa Senhora das Dores/SE, 28 de junho de 2017.


CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR





ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

353

EDILVAN DA SILVA SANTOS

JC COMÉRCIO DE FRUTAS BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

- I - Amenda Soares Santos CPF 036.293.945-40
- II - Valéria da Santa Teixeira CPF 002.529.605-13